



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 38/2013

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 26 e 27 de agosto de 2013;

RESOLVE

Homologar o teor da **Portaria n.º 1829/2013**, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que altera o **calendário 2013 do campus Pelotas- Visconde da Graça, IFSul**.

Pelotas, 29 de agosto de 2013.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and curves.

Marcelo Bender Machado
Presidente do Conselho Superior